



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Seção de Licitações e Contratos

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Referência : Processo nº. 2008.002662-0.

Assunto : Administrativo. Contratação da Ópera “Aquiry – A Luta de um Povo” para apresentação resumida do espetáculo no dia da solenidade de abertura do 76º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Requerente : Assessora-Chefe de Comunicação Social.

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

À vista da manifestação da Diretoria Geral deste sodalício à fl. 13v, e ainda, considerando o que consta do Parecer Jurídico às fls. 12 e 13.

Considero inexigível o procedimento licitatório para contratação de artistas para apresentação de versão resumida da Ópera “Aquiry – A luta de um povo”, durante a cerimônia de abertura do 76º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publique-se.

Rio Branco, 15 de outubro de 2008.

Desa. Izaura Maia
Presidente

Luzia Miranda de Souza
Chefe da Seção de Licitações e Contratos